



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Almadina

Terça-feira • 28 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 4239

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Extratos de Contratos .....	02 a 02
Homologações .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Extratos de Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2024.**  
**INEXIBILIDADE DE Nº018/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024.**

A Prefeitura Municipal de Almadina, torna pública a contratação: **CONTRATO DE Nº066/2024.** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA, **Entidade de Direito Público Interno**, CNPJ n.º 14.147.466/0001-29, com sede à Rua Euzébio Ferreira, 26 Centro, CEP: 45.6400-000, Almadina - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor MILTON SILVA CERQUEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob n.º. 03.570.781-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º. 240.784.735-53, residente a Praça Basílio Oliveira, 07, Centro, Almadina – Bahia Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria referente à Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB), Decreto de Regulamentação nº 11.740 de 18/10/2023, Portaria Minc nº 80 de 27 de outubro de 2023. **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.872,07**

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de Maio de 2024.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias ), a contar a partir da assinatura do contrato. Observando-se os dispositivos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada.

Almadina, 25 de maio de 2024.

Milton Silva Cerqueira.

Prefeito.

Lara Macedo De Oliveira.

Agente de Contratação.

## Homologações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.  
INEXIGIBILIDADE DE Nº018/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 059/2024**

Diante do parecer prévio à Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Jurídico, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, o prefeito no âmbito de suas atribuições, **Resolve, RATIFICAR e HOMOLOGAR**, o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº018/2024**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº059/2024**, cuja favorecida é a empresa **NOSSA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 15.635.453/0001-61.

**OBJETO** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria referente à Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB), Decreto de Regulamentação nº 11.740 de 18/10/2023, Portaria Minc nº 80 de 27 de outubro de 2023, de acordo as condições e especificações exigidas no Termo de Referência e nos termos da Lei 14.133/21. **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 2.872,07** ( Dois mil oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos )

**DATA:** 25 de maio de 2024. **VIGÊNCIA:** 120 dias a contar a partir da assinatura do contrato. Observando-se os dispositivos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada.

Almadina, 25 de Maio de 2024.

Milton Silva Cerqueira.

Prefeito.

Lara Macedo de Oliveira.

Agente de Contratação.